

## COMISSÃO DA CEDEAO

### COMISSÃO DA ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação  
ARAA



### COMISSÃO DA ECOWAS

Agência Regional para a Agricultura e Alimentação  
RAAF

## Convite à apresentação de candidaturas

Seleção de um consultor individual

### CONTABILIZANDO O COMPONENTE 1.2

(Integração da política regional, harmonização regulamentar e coordenação dos países na gestão da saúde animal)

DO PROJECTO REGIONAL DE APOIO À PASTORÍCIA NO SAHEL II (PRAPS II).

Referência ARAA/ PRAPS II /2021/SCI/17

Data de publicação

01 DEC 2021

Data limite para apresentação

21 DEC 2021

Duração da missão

12 meses

Número de anos de experiência

05 anos de experiência

### I. Antecedentes e Fundamentação

A região da CEDEAO tem experimentado doenças animais endémicas, bem como desafios relacionados com doenças zoonóticas emergentes e reemergentes que têm um impacto negativo na produção pecuária da região. A perda de renda e o declínio na subsistência dos pecuaristas e pequenos criadores de gado devido a doenças animais resultando em baixa produtividade e mortes de animais não pode ser subestimada. Os sistemas de produção pecuária extensiva na região da CEDEAO, caracterizada pela transumância e movimentos transfronteiriços de gado, têm implicações na transmissão de doenças, daí a necessidade de abordagens regionais para a prevenção e controlo de doenças animais transfronteiriças (DATs). As doenças animais transfronteiriças (DTAs), incluindo CBPP, RPA, febre aftosa, antraz e zoonoses transmitidas por vectores como a tripanossomíase, continuam a ser um desafio na região da CEDEAO e têm consequências para a saúde animal e humana. Baixa produtividade, alta morbilidade e mortalidade têm implicações não intencionais para a segurança alimentar e nutrição, geração de renda, melhoria dos meios de vida, geração de emprego e criação de riqueza.

O sector da pecuária na região da CEDEAO é de importância estratégica e de considerável importância económica e social para uma população jovem e em crescimento, e contribui com 35% do produto interno bruto (PIB) da agricultura. A contribuição do gado para o PIB pode ser aumentada se as doenças animais transfronteiriças puderem ser prevenidas e controladas, e se a contribuição dos animais for tida em conta. O CAADP/ECOWAP continua a ser central para o desenvolvimento e crescimento da agricultura na CEDEAO com o objectivo geral de contribuir de forma sustentável para as necessidades alimentares e nutricionais dos cidadãos e apoiar o desenvolvimento social e económico, bem como reduzir a pobreza e a desigualdade. As cadeias de valor agrícola prioritárias para alcançar este objectivo incluem o gado, a carne e o leite.

O Banco Mundial está ajudando a apoiar os Estados membros da CEDEAO a alcançar o objetivo do CAADP/ECOWAP através do Projeto Regional de Apoio à Pastoral no Sahel (PRAPS). A primeira fase do programa PRAPS (PRAPS I) foi implementada de 2015 a 2021. A segunda fase do programa (PRAPS II) entrou em vigor em agosto de 2021 a nível regional sob a Coordenação Geral do CILSS, e terminará em dezembro de 2027. PRAPS (I e II) abrange seis países sahelianos, incluindo Burkina Faso, Mali, Níger, Senegal, Mauritânia e Chade. As acções do programa visam reforçar a contribuição da pastorícia e da transumância transfronteiriça para a segurança alimentar e nutricional, o desenvolvimento socioeconómico equitativo e a integração regional na região da CEDEAO através do diálogo, da governação e da criação de condições para o uso sustentável dos recursos pastoris entre os Estados membros da CEDEAO.

O PRAPS II vai continuar e intensificar os esforços para melhorar os sistemas de saúde animal, protegendo assim o gado e as populações humanas dos impactos negativos das doenças animais. O PRAPS II também apoiará o compromisso dos países em melhorar a qualidade e o controlo dos medicamentos veterinários e a luta contra a resistência antimicrobiana (RAM) e os riscos relacionados com os animais e os seres humanos. A nível regional, a coordenação da componente 1 inclui um subcomponente 1.1 intitulado: Assistência técnica dirigida aos países para a implementação do programa e um subcomponente 1.2 intitulado: Integração da política regional, harmonização regulamentar e coordenação dos países na gestão da saúde animal. A implementação deste subcomponente 1.2 será assegurada pelo Centro Regional de Saúde Animal (RAHC), Bamako-Mali. A RAHC é a Agência Especializada em Saúde Animal da CEDEAO, em conformidade com a decisão dos Chefes de Estado da CEDEAO - Lei Adicional nº A/SA-20/02/12. A Comissão da CEDEAO tornou o Centro operacional em 2018. O seu mandato é coordenar acções que contribuam para a segurança alimentar e nutricional, para a melhoria das condições de vida através da melhoria da saúde e bem-estar animal e para o desenvolvimento dos recursos animais, assegurando a formulação de um quadro relevante para a coordenação de acções de prevenção e controlo de doenças transfronteiriças e zoonoses.

No que diz respeito à gestão financeira e contratação das actividades do projecto confiadas à RASC, entende-se que a Agência Regional para a Agricultura e Alimentação (RAAF) desempenhará esta função.

A Agência é o órgão da CEDEAO acreditado para a gestão de projectos e tem experiência em gestão fiduciária. A Agência Regional Agrícola e Alimentar da CEDEAO (EAFA), que foi oficialmente inaugurada em 27 de Setembro de 2013 em Lomé, Togo, está mandatada para "assegurar a implementação técnica dos programas e planos de investimento regionais que contribuam para a operacionalização da política agrícola da CEDEAO, recorrendo a instituições, organizações e actores regionais com experiência comprovada".

Para apoiar a gestão fiduciária da Componente 1.2 do projecto financiado pelo Banco Mundial, o RAAA deseja recrutar um consultor-contabilista.

## **II. Papéis/ Responsabilidades**

Sob a autoridade do Chefe da Divisão de Administração e Finanças da ARAA, o Contabilista terá as seguintes tarefas e responsabilidades: em conformidade com as disposições estabelecidas no Acordo Subsidiário assinado entre o CILSS e a CEDEAO para a implementação das actividades do Projecto pelo RASC e o RAAA, e o Manual de Implementação do Projecto:

- Efectuar afectações contabilísticas, analíticas e orçamentais;
- Revisar os documentos de apoio para a completude, precisão e validade de acordo com as políticas, procedimentos, regras e regulamentos aplicáveis;

- Manter registros contábeis (periódicos e livros) de acordo com o sistema definido e manter contas computadorizadas usando o software SAP, fornecendo detalhes para cada categoria de despesa, componente, subcomponente, beneficiário e fonte de financiamento (entrada de transações financeiras e contábeis exaustivamente nos respectivos periódicos);
- Manter a contabilidade de acordo com as regras IPSAS;
- Produzir relatórios de monitoramento financeiro e painéis de controle dos projetos mostrando desembolsos, compromissos, faturas recebidas e pagas, execução do orçamento, monitoramento do mercado para cada contrato ou carta de acordo;
- Preparar pedidos de retirada e toda a documentação necessária para desembolsos de acordo com as diretrizes do doador (IDA);
- Assegurar que as contas sejam regularmente reabastecidas para o pagamento imediato das despesas do projeto;
- Preparar cheques e ordens de transferência para pagamento de faturas de fornecedores;
- Arquivar os registros contábeis e documentos contábeis em seus respectivos arquivos;
- Produzir reconciliações bancárias mensais das contas do projeto e produzir a posição de caixa do projeto;
- Elaboração de demonstrações financeiras para fins de auditoria ou outros fins de controle necessários;
- Estar disponível e fornecer toda a informação e documentação necessária (em relação aos aspectos financeiros e contábilísticos) durante as auditorias, controles e missões de supervisão;
- Atualizar e atualizar o registro do imobilizado, incluindo as modificações necessárias aos imobilizados no sistema SAP (alienações, baixas contábeis, modificações de dados mestre);
- Participar do inventário físico dos bens financiados pelo Projeto;
- Participar na preparação do orçamento e fazer um acompanhamento regular no sistema contábilístico SAP;
- Fazer propostas e contribuir para a actualização do manual de procedimentos em relação às operações do departamento de contabilidade;
- Recuperar e disponibilizar documentos e informações de apoio relevantes para auditorias internas e externas;
- Realização de quaisquer outras tarefas relacionadas com a posição

### **III. Qualificações e experiência**

O candidato desejado deve satisfazer os seguintes critérios:

- Titular de uma licenciatura (BAC + 3) em Contabilidade, Gestão, Finanças, Economia;
- Ter pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional comprovada na manutenção de diários e livros em um departamento de contabilidade;
- A experiência em um projeto financiado por grandes doadores internacionais seria uma vantagem;
- Pelo menos cinco (5) anos de experiência profissional em contabilidade;
- Proficiência em software de contabilidade; o conhecimento do software da SAP seria um ativo;
- Ter integridade profissional e moral;
- Ter boas habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar em equipe sob pressão;

- Um bom conhecimento das regras e procedimentos para o desembolso de projectos financiados por grandes doadores internacionais, nomeadamente o Banco Mundial, seria um trunfo;
- Se as competências forem iguais, será dada preferência às mulheres.

#### **IV. Competências**

- Assegurar o cumprimento rigoroso da hierarquia;
- Poder recorrer ao Código de Ética para gerir a si próprio, aos outros, à informação e aos recursos;
- Poder recorrer ao Código de Ética para gerir a si próprio, aos outros, à informação e aos recursos;
- Compreender as diversas perspectivas culturais, particularmente as dos africanos ocidentais, e levar em conta as diferenças entre os grupos;
- Ser capaz de combater os preconceitos e praticar a tolerância e a empatia;
- Estar familiarizado com as regras e procedimentos da CEDEAO relativamente às responsabilidades atribuídas e ser capaz de as explicar claramente aos outros actores;
- Capacidade de transmitir informações de forma clara e concisa, sucinta e organizada, tanto por escrito como verbalmente;

#### **V. Condições de trabalho**

O Contador é um consultor individual vinculado à Divisão de Administração e Finanças. A posição é a tempo inteiro. Espera-se que o Contador se abstenha de qualquer situação que possa colocá-lo em conflito de interesses no contexto da missão atribuída.

#### **VI. Requisitos linguísticos**

- Francês oral e escrito.
- O conhecimento do inglês é considerado um activo importante.

#### **VII. Local, duração e início do contrato**

Esta é uma posição contratual a prazo fixo no Centro Regional de Saúde Animal (RAHC) em Bamako-MALI mas exigirá que o candidato realize missões a quatro Estados membros da CEDEAO onde as actividades do projecto estão localizadas. A duração do contrato é de um (1) ano, sujeito a um período probatório de três (3) meses. O contrato pode ser renovado pela duração do projecto, dependendo do desempenho e da disponibilidade de fundos.

#### **VIII. É necessário o dossiê de candidatura do candidato**

Consistirá de :

- Uma carta de interesse, incluindo a disponibilidade de tempo;
- Um CV recente que detalha a experiência profissional e tarefas similares;
- Três referências profissionais (nomes completos, funções, e-mail e contactos telefónicos);
- Cópia do(s) diploma(s) mais elevado(s) ;
- Cópias dos certificados de trabalho ou de serviço listados no curriculum vitae.

**NB: Qualquer pedido incompleto será rejeitado.**

*Lo*

**IX. Apresentação de candidaturas**

12 1 DEC 2021

As candidaturas devem ser recebidas até às 17:00 GMT, por entrega em mão ou por e-mail, nos seguintes endereços

Agence Régionale pour l'Agriculture et l'Alimentation (ARAA), 83, rue des Pâtures (Super Taco), 01 BP 4817 Lomé, Togo - Tel. +228 22 21 40 03 (com a menção "Selection of an individual consultant, Accountant FOR COMPONENT 1.2 (ANIMAL HEALTH) OF THE PROJET RÉGIONAL D'APPUI AU PASTORALISME AU SAHEL II (PRAPS II))

Email : procurement.consultants@araa.org

Assunto: "**SELEÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL, CONSULTOR DO COMPONENTE 1.2 (SAÚDE ANIMAL) DO PROJETO REGIONAL DE APOIO AO PASTORALISMO EM SAHEL II (PRAPS II)**".

***NB: Não serão consideradas as candidaturas que não contenham a menção "SELEÇÃO DE UM CONSULTOR INDIVIDUAL, CONTADO PARA O COMPONENTE 1.2 (SAÚDE ANIMAL) DO PROJECTO REGIONAL DE APOIO AO PASTORALISMO EM SAHEL II (PRAPS II)" na linha de assunto.***

**X. Método de selecção**

O consultor será selecionado de acordo com o método de selecção baseado na qualificação, conforme definido no Código de Compras Públicas da CEDEAO.

Será organizada uma sessão de entrevista com uma lista restrita de candidatos e apenas os candidatos pré-seleccionados serão contactados.

**A ARAA reserva-se o direito de não responder a este convite à apresentação de candidaturas.**

**Para o Diretor Executivo**



**YERIMA Borgui**

**Coordenador do Projeto PAE**

